



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1244 - DE 14/12/00

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA".

A Câmara Municipal de Ilicínea, por seus vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

ART. 1° - Fica declarado de utilidade pública a entidade desportiva denominada CENI (Clube de Esportes dos Novos Ilicínenses), que se encontra em funcionamento neste Município, sem fins lucrativos e com o objetivo de promover as atividades desportivas.

ART. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Ilicínea, 14 de dezembro de 2000.

JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUIZ DANIEL VIEIRA
Téc. Contábil